



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 6966/2019

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguá-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2048/18 de 19 de outubro de 2018.

### DECRETA:

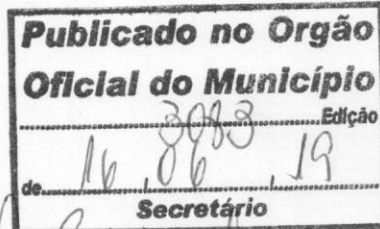
**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguá-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 120.974,49** (cento e vinte mil novecentos e setenta e quatro reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.02.15.451.1.005		Pavimentação, recapeamento e obras complementares em ruas e avenidas		
4.4.90.52	781	Obras e Instalações	0.806	120.974,49
<b>Total de Suplementações</b>				<b>120.974,49</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

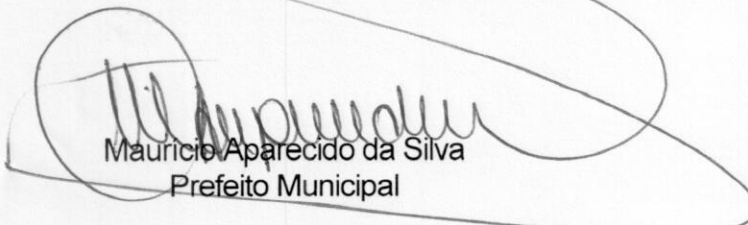
#### II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.806	PAVIMENTAÇÃO/RECAPE/URBANIZAÇÃO/LUMINAÇÃO - Conv. 501-17	120.974,49
<b>Total de excesso de arrecadação</b>		<b>120.974,49</b>



**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguá-PR, 12 de junho de 2019.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal